



Prefeitura Municipal de Canápolis
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **082/2024**
Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO -**
Número da Licitação: **030/2024**
Aquisição de: **Serviços**
Página: 1

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 61 da Lei N. 8.883/94, faz saber que o Processo Licitatório N° 082/2024 na modalidade PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024, teve a seguinte proposta como vencedora:

Objeto: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS REFERENTE AS COLETA DOS RESIDUOS NA USINA DE RECICLAGEM DO MUNICIPIO DE CANÁPOLIS - MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Canápolis

Contratada(s):

SALTO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Contrato:		Início:		Fim:	
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	TN	1.730,00000	150,80000	260.884,00	GRUPO 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - CLASSE II A E CLASSE II B - Empresa deverá ser responsável pela cedencia de equipamentos para armazenagem de residuos (cacambas compactadoras), coleta, transporte, tratamento e destinação. - Empresa deverá ter aterro proprio para a destinação dos residuos Classe II A e Classe II B. - Empresa deverá operar de acordo com as legislações ambientais (Estado, União e Município) incluído a política nacional de residuos solidos. (lei 12.305/2010)
2	KM	15.000,00000	12,20000	183.000,00	GRUPO 01 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS CLASSE II A E CLASSE II B - A empresa deverá efetuar o transporte até a destinação final em aterro sanitário de acordo com a legislação ambiental vigente.
3	UN	70,00000	1.358,80000	95.116,00	GRUPO 01 - LOCAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE CAÇAMBA ROLL ON-OFF - SUPERIOR A 36m³ - Para armazenamento de residuos - Deverá ser no local indicado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico
Total para Este Fornecedor:					539.000,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir:

263 - 02.09. .18.541.0008.2037.3.3.90.39.00 - 5001.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Canápolis, em 7 de novembro de 2024

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal